

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 836



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.096, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF, que específica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função de Técnico de Enfermagem, junto ao Programa Saúde da Família - PSF, a Sra. MARTA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, inscrita no CPF/MF sob nº 272.***.***-23.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.097, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF, que específica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ANGELA MARIA GIUNCHI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 337.***.***-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para desempenho da função de Técnico de Enfermagem, junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora fará jus à gratificação que será calculada pela

diferença entre o total da remuneração da servidora e a remuneração especial estabelecida pelo Programa de Saúde da Família, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 611 de 17 de novembro de 1.994, regulamentada pelo Art. 1º do decreto 1.220 de 29 de novembro de 2.001 e Art. 1º da Lei Municipal nº 915 de 27 de janeiro de 2.005.

Art. 3º A gratificação será devida enquanto a servidora permanecer no exercício da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.098, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **RAFAELA ALVES DE FARIA**, portadora do CPF nº 566.***.***-92, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 31º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.099, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo,

usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELISABETE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 074.***.***-61, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 32º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 22 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.100, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SABRINA SOARES DE LIRA**, portadora do CPF nº 429.***.***-48, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 34º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 22 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.101, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo,

usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANDERSON AUGUSTO APARECIDO GUEDES**, portador do CPF nº 398.***.***-84, habilitado no Concurso Público nº 02/2023, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **Mecânico**, junto a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, enquadrada na referência salarial 9-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 22 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.102, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MAICON JOSÉ DE FARIA MILANEZI**, portador do CPF nº 416.***.***-50, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Arte**, junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 22 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.103, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:



Art. 1º Nomear a Sra. **LIDIANE DE OLIVEIRA BAUCHI**, portadora do CPF nº 073.***.***-17, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 33º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 02/2023, para comparecer até o dia **24 de abril de 2024**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Classificação	Nome	CPF
1º	EMELY SANTOS DE FARIA	429.***.***-21

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 22 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal